



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

São Roque do Canaã – Espírito Santo

(criado pela Lei Municipal nº 987/21 de 04 de novembro de 2021, alterado pela Lei n.º 1.024, de 04 de maio de 2022).

**ERRATA DO EDITAL N°002/2025 DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE
VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural e do Fundo Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei n° 987/2021, de 04 de novembro de 2021 e sua alteração pela Lei n.º 1.024/2022, de 04 de maio de 2022, torna pública a ERRATA do Edital N° 001/2025, publicado no dia 05 de setembro de 2025, sobre **SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

3.13 No caso de inscrição de mais de um projeto pelo mesmo proponente na mesma linha de fomento, é considerado o último projeto inscrito. Os outros projetos inscritos são automaticamente desclassificados.

...

3.21 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 08 (oito) meses, a contar do recebimento do recurso.

...

5.1 A execução do edital será de 9 meses, divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente.

...

5.2 O presente Edital adotará o seguinte cronograma básico de execução, com prazos subsequentes, contados a partir da data de publicação do mesmo no Diário Oficial e no site da Prefeitura de São Roque do Canaã (<http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br>), podendo sofrer alterações. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	01/09/2025 a 30/09/2025
Divulgação das inscrições classificadas e desclassificadas	02/10/2025
Recurso para inscrições desclassificadas	03/10/2025
Análise recurso	06 e 07/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

São Roque do Canaã – Espírito Santo

(criado pela Lei Municipal nº 987/21 de 04 de novembro de 2021, alterado pela Lei n.º 1.024, de 04 de maio de 2022).

Divulgação das inscrições classificadas e desclassificadas após recurso	08/10/2025
Avaliação dos Projetos	09, 10 e 13/10/2025
Publicação dos projetos aprovados	15/10/2025
Interposição de recurso	16/10/2025
Análise recurso	17 e 20/10/2025
Publicação Final dos projetos após recurso	21/10/2025
Convocação dos representantes para assinar o Termo de compromisso	22/10/2025
Execução dos Projetos após assinatura do Termo de Compromisso	Até 22/03/2026
Prestação de Contas	Até 30 dias após a execução do projeto.
Data limite para apresentação das prestações de contas	Até 30/04/2026

...

5.5 Se a inscrição for desclassificada, o agente cultural/proponente poderá encaminhar recurso no **prazo de 01 (um) dia útil** a contar da publicação da validação das inscrições. O recurso deve ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, no horário de 7h30 às 16h30. A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer analisará e responderá seu recurso e publicará em seu site a lista definitiva de inscritos.

...

6.13 Para ser selecionado, o projeto deve atingir o mínimo de 60 pontos.

...

8.9 No caso de publicações, entregar para o acervo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer 50% (cinquenta por cento) da tiragem do material produzido, desde já autorizando sua utilização, sem fins lucrativos, em programas e equipamentos culturais do Município;

...

9.4 Execução dos projetos será de 7 (sete) meses a contar da data de pagamento do recurso.

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

São Roque do Canaã – Espírito Santo

(criado pela Lei Municipal nº 987/21 de 04 de novembro de 2021, alterado pela Lei n.º 1.024, de 04 de maio de 2022).

3.13 No caso de inscrição de mais de um projeto pelo mesmo proponente neste edital, será considerado o último projeto inscrito. Os outros projetos inscritos são automaticamente desclassificados.

...

3.21 Os projetos apresentados deverão conter previsão de execução não superior a 05 (cinco) meses, a contar do recebimento do recurso.

...

5.1 A execução do edital será de 8 (oito) meses divididos entre as etapas de inscrição, seleção, execução dos projetos e prestação de contas do proponente.

...

5.2 O presente Edital adotará o seguinte cronograma básico de execução, com prazos subsequentes, contados a partir da data de publicação do mesmo no Diário Oficial e no site da Prefeitura de São Roque do Canaã (<http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br>), podendo sofrer alterações. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	01/09/2025 a 30/09/2025
Divulgação das inscrições classificadas e desclassificadas	02/10/2025
Recurso para inscrições desclassificadas	03/10/2025
Análise recurso	06 e 07/10/2025
Divulgação das inscrições classificadas e desclassificadas após recurso	08/10/2025
Avaliação dos Projetos	09, 10 e 13/10/2025
Publicação dos projetos aprovados	20/10/2025
Interposição de recurso	21/10/2025
Análise recurso	22 e 23/10/2025
Publicação Final dos projetos após recurso	24/10/2025
Convocação dos representantes para assinar o Termo de compromisso	27/10/2025
Execução dos Projetos após assinatura do Termo de Compromisso	Até 22/03/2026
Prestação de Contas	Até 30 dias após a execução do projeto.
Data limite para apresentação das prestações de contas	Até 22/04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

São Roque do Canaã – Espírito Santo

(criado pela Lei Municipal nº 987/21 de 04 de novembro de 2021, alterado pela Lei n.º 1.024, de 04 de maio de 2022).

...

5.5 Se a inscrição for desclassificada, o agente cultural/proponente poderá encaminhar recurso no **prazo de 01 (um) dia útil** a contar da publicação da validação das inscrições. O recurso deve ser protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, no horário de 7h30 às 16h30. A Comissão Julgadora analisará e responderá seu recurso e publicará em seu site a lista definitiva de inscritos.

...

6.13 Para ser selecionado, o projeto deve atingir o mínimo de 40 pontos.

...

8.9 No caso de publicações, entregar para o acervo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer no mínimo 30 exemplares do material produzido, desde já autorizando sua utilização, sem fins lucrativos, em programas e equipamentos culturais do Município;

...

9.4 Execução dos projetos será de 5 (cinco) meses a contar da data de pagamento do recurso.

Publique-se.

São Roque do Canaã – ES, 13 de outubro de 2025.

ELIANE RENATA CIMERO CALCI

Presidente do CMPCSRC – São Roque do Canaã – ES

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

São Roque do Canaã – Espírito Santo

(criado pela Lei Municipal nº 987/21 de 04 de novembro de 2021, alterado pela Lei n.º 1.024, de 04 de maio de 2022).

Rua João Vago – 137 - Bairro – Centro São Roque do Canaã-ES CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729 1997 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71